

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei n° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de equipamento de informática para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto em apreço destina-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento dos respectivos materiais descritos, para atender as necessidades do CAPS do Município de Camocim de São Félix, incluem critérios essenciais.

1.2. A presente demanda decorre da necessidade de estruturação e modernização dos serviços administrativos, assistenciais e de registro das informações em saúde desenvolvidos pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, unidades integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. Atualmente, verifica-se insuficiência e defasagem de equipamentos de informática, tais como computadores, monitores, impressoras e periféricos, o que compromete a adequada execução das atividades técnicas e administrativas, incluindo o prontuário eletrônico dos usuários, alimentação dos sistemas oficiais do SUS (e-SUS, SISREG, CNES, entre outros), elaboração de relatórios, registros clínicos, planejamento das ações terapêuticas e gestão das informações.

1.4. A ausência ou inadequação desses equipamentos impacta diretamente a qualidade do atendimento aos usuários, a agilidade na prestação dos serviços, a segurança da informação e o cumprimento das normativas do Ministério da Saúde, que exigem registros atualizados, confiáveis e tempestivos.

1.5. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de informática mostra-se imprescindível para garantir condições mínimas de funcionamento dos CAPS, promovendo a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços de saúde mental, a humanização do atendimento e o fortalecimento da política pública de saúde mental no Município de Camocim de São Félix/PE.

1.6. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de informática mostra-se necessária, oportuna e indispensável, visando garantir a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços de saúde mental ofertados à população, bem como assegurar condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, contribuindo para o fortalecimento da política pública de saúde mental no âmbito municipal.

1.7. Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisições de bens comuns.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE.

Embora a demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), a contratação encontra-se plenamente respaldada nas peças de planejamento orçamentário, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais previsões evidenciam o alinhamento da contratação com as políticas públicas setoriais e com os objetivos estratégicos da administração pública, especialmente no que se refere à promoção da saúde mental da população necessitada.

A ausência no PCA decorre de uma necessidade superveniente, identificada após o encerramento do período de elaboração do referido plano, associada à atualização das exigências de conservação de vacinas e ao aumento da demanda por imunização. Considerando a urgência e relevância da contratação, justifica-se sua tramitação mesmo fora do escopo originalmente previsto no PCA, com base no princípio da continuidade do serviço público e da proteção à saúde mental da população.

Dessa forma, propõe-se a continuidade da instrução processual com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), como forma de garantir a adequada especificação do objeto e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

3.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e

estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.4 – A contratação será realizada por meio de contratação oriunda de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.5 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretaria de Saúde do Município, com base nas necessidades do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do município de Camocim de São Félix.

4.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRÍCAO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - tanque de tinta (copiadora scanner e impressora) colorida, velocidade de impressão, preto 33PPM, colorido 15 PPM, impressão resolução mínima de 5760x1440DPI, copiadora de digitalização, preto 11 segundos por pagina , colorido 28 segundos por pagina, scanner resolução mínima de 1200x2400DPI , base plana com sensor de linhas CIS colorido, manuseio de papel, tamanho de papel suportado, padrão A4, capacidade de entrada e saída de papel, entrada mínima de 100 folhas A4,Saída mínima de 30 folhas A4, manuseio de papel/ sensor, bivolt, garantia de no mínimo um ano.	Un	2	1.363,13	2.726,26
2	COMPUTADOR COMPLETO , monitor tamanho tela 22 ou 23 pol, tipo de tela led, formato tela widescreen, qualidade de imagem full hd, com ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação bivolt.Processador Deverá possuir no mínimo 8 (oito) threads de processamento e 04 (quatro) núcleos; Clock base deverá ser de mínimo de 3. 0 GHz. Processador deverá possuir memória cache (L3 ou L2) de no mínimo 12 MB (doze megabits); Arquitetura de 64 bits; Atinge índice de 8100 pontos, no mínimo, para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. Placa mãe: Deverá possuir no mínimo 01 (um) slots PCI Express x1, e 01 (um) slot PCI Express x16. Deverá ter placa Ethernet onboard, suportar taxa de transmissão de	UN	5	3.296,46	

	<p>10/100/1000 (rede gigabit), placa adaptador wi-fi conexão PCIe com suporte às tecnologias wi-fi 6 e bluetooth 5.2, Chipset: Deverá suportar disco padrão SSD M.2 ou superior. Pode aceitar também SSD 6.0 Gb/s. Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, a fim de reduzir os custos com eletricidade. Memória RAM: Deverá possuir memória de 8 GB (oito gigabytes) ou mais instalada, DDR4 com 3200 Mhz ou superior; Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots e 02 (dois) pentes de memória iguais instalados. Deverá implementar a tecnologia dual channel ou posterior para um melhor desempenho. Interface de Vídeo Deverá possuir 01 (uma) placa. TECLADO, para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, Compatível com Windows 10 ou superior; Deve possuir teclado numérico; - Conector USB; Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete. - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s). de vídeo integrada. Deve oferecer saída VGA e pode possuir outros padrões. Unidades de armazenamento e leitura óptica. Deverá possuir 01 (uma) unidade de SSD SATA 6.0 Gb/s, SSD M.2 ou superior com capacidade mínima de 480 GB (quatrocentos e oitenta gigabytes). Não é exigido possuir unidade óptica tipo DVD-R. Interface de som Deverá possuir interface de som "on-board". Opcional possuir 01 (um) alto-falante interno. MOUSE ÓPTICO USB, tamanho do cabo mínimo de 1,8m - Resolução: 1000 DPI - Comprimento do cabo: mínimo de 1,8 metros - Conexões: USB - Tipo de mouse: Com fio - Sensor: Óptico - Indicado para: Desktops - Total de botões: 3 botões com Scroll - Rolagem multidirecional - Plug & Play (1 ano de garantia).ESTABILIZADOR 500VA MONOFÁSICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 500W/VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRAD A: 115/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO- CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.</p>			16.482,30
--	--	--	--	-----------



**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
PREFEITURA

3	Projetor de imagem com tecnologia 3 chip 3LCD, apresentando brilho equivalente para cor e luz branca de aproximadamente 3.400 lumens ANSI, e resolução nativa XGA (1.024 × 768 pixels), ou superior. Possui contraste de fábrica elevado, projetando imagens vibrantes e de tonalidade equilibrada. Equipado com lâmpada de longa duração (até 12.000 horas em modo de economia), o aparelho contém alto-falante interno de 5 W, transmitindo som sem necessidade de sistema de áudio externo. A lente de foco é manual, e não dispõe de zoom óptico motorizado — o ajuste cabe exclusivamente ao usuário via comandos manuais. A conectividade inclui entrada HDMI para transmitir sinais de áudio e vídeo por cabo único, além de porta USB para projeção direta (Plug & Play) de conteúdos de computadores, e interface USB adicional para controle e alimentação de fontes. O formulário é compacto, próprio para uso em mesa ou por meio de suporte de teto, com dimensões aproximadas de 25 cm (L) × 31 cm (P) × 9 cm (A).	UN	1	2.715,58	2.715,58
4	Caixa de som acústica tipo torre, com dois alto-falantes de 12 polegadas e potência total de 2.300 watts RMS, projetada para oferecer alto desempenho sonoro, com graves profundos e excelente resposta de frequência para ambientes internos e externos. Conta com iluminação em LED multicolor nos woofers, com variação conforme o ritmo da música, promovendo ambientação visual moderna e atrativa. Possui múltiplas opções de conectividade, incluindo tecnologia Bluetooth com alcance mínimo de 10 metros, entrada USB para reprodução direta de arquivos, entrada auxiliar P2 (3,5 mm), entrada RCA estéreo e duas entradas P10 para microfone com controle individual de volume e efeitos de eco. Oferece também recurso TWS (True Wireless Stereo), permitindo o pareamento de duas unidades para reprodução simultânea em estéreo. A estrutura é reforçada, com gabinete resistente, rodízios para transporte e alça integrada, proporcionando fácil mobilidade e instalação. O equipamento conta com equalizador ajustável (graves, médios e agudos) e painel de controle frontal. A alimentação é bivolt automática, garantindo compatibilidade com redes de 110V e 220V. As dimensões aproximadas da caixa são 113,7 cm de altura, 39 cm de largura e 31,1 cm de profundidade, com peso em torno de 21,5 kg. Acompanha microfone com fio e manual de instruções. Deve possuir certificação nacional de conformidade técnica e garantia mínima de 12 meses.	UN	1	1.907,05	1.907,05

29-12-1953



5	Sistema de microfone sem fio composto por dois microfones tipo bastão e um receptor de dois canais independentes. Deve operar em frequência UHF, na faixa de aproximadamente 660 a 690 MHz, com estabilidade mínima de $\pm 0,005\%$, proporcionando sinal estável e livre de interferências. O receptor deve dispor de saídas de áudio balanceadas (XLR) para cada canal, além de uma saída mista não balanceada (P10), possibilitando integração com diversos equipamentos de sonorização. Os microfones devem ter cápsula dinâmica com padrão polar unidirecional (cardioide), sensibilidade adequada para captação vocal em ambientes internos e externos, e funcionamento com duas pilhas AA, garantindo autonomia mínima de 5 horas de uso contínuo. A potência de transmissão deve variar entre 10 mW e 30 mW, com alcance de sinal livre de obstáculos de, no mínimo, 40 metros. A resposta de frequência do sistema deve abranger de 30 Hz a 20.000 Hz, com relação sinal-ruído superior a 96 dB e distorção harmônica total inferior a 0,3%. O receptor deve possuir display digital com indicação de nível de sinal de áudio e RF, controles de volume independentes para cada canal, e sistema automático de supressão de ruído (squelch). Os microfones também devem apresentar visor com informações operacionais básicas. Acompanha fonte de alimentação bivolt automática, cabo de áudio, antenas de recepção, manual de instruções e deve possuir certificação da Anatel. A garantia mínima exigida é de 12 meses.	Um	1	803,92	803,92
			TOTAL	24.635,11	

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. Primeiro, foi realizado pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável. Segundo, foi realizado pesquisa minuciosa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

5.2. Foi realizado o levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes às descritas nesse Estudo Técnico Preliminar. Segue resumo do levantamento abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA/PE	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA.
FUNDO MUNICIPAL	PROCESSO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL

DE SAÚDE DE SÃO JOSE DO BELMONTE/PE	ADMINISTRATIVO Nº SESAU-13049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – Nº SESAU-PE-030/2025	PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VESTUÁRIO PARA AGENTES DE SAÚDE PARA ATENDER REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE
PREFEITURA MUNICIPAL CEDRO/PE	DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CEDRO/PE.

5.3. O quadro acima demonstra de forma evidente, que na busca de implementar medidas que visem a necessidade administrativa de garantir a aquisição dos bens pretendido. A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico.

5.4. Foi realizado levantamento de preços com base ao que está previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, visando o preço compatível com o praticado no mercado, para afastar os riscos de sobre preços, deste modo, o valor estimado foram obtidos através de preços constantes de banco de dados públicos, sendo feitas cotações no Banco de Preços. Tendo obtido o Valor total estimado da contratação correspondente a **R\$ 24.635,11 (vinte quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, comprovando os valores serem compatíveis, com o valor de mercado para a aquisição pretendida.

5.5. Dessa forma, considerando o que foi apresentado o valor estimado encontrar-se dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo mercado, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários para atender a demanda do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

6.1. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada

6.3. O fornecimento dos equipamentos de informática deverá preencher todos os

requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, “b” e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui medida recomendável sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à mitigação de riscos na execução contratual.

7.2. No presente caso, o objeto consiste no fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades operacionais dos **Centros de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE, compreendendo itens de natureza diversa, os quais não guardam dependência técnica entre si.

7.3. O parcelamento do objeto em itens/lotes distintos mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os equipamentos de informática possuem características independentes, podendo ser fornecidos por diferentes fornecedores, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto ou à execução das atividades desenvolvidas no CAPS.

7.4. Sob o aspecto econômico e competitivo, o parcelamento favorece a ampla participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade logística ou financeira para fornecer a totalidade dos itens em um único lote, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

7.5. Além disso, o parcelamento contribui para a redução de riscos, ao evitar a dependência de um único fornecedor, possibilitando maior controle da Administração quanto à qualidade, prazos de entrega e substituição de itens eventualmente inadimplidos, sem comprometer o fornecimento dos demais equipamentos de informática.

7.6. Dessa forma, o parcelamento do objeto revela-se medida justificada, adequada e alinhada ao interesse público, não acarretando prejuízo à economicidade, tampouco à eficiência da contratação, atendendo plenamente às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades do serviço público de saúde mental oferecido pelo Município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Dotar as unidades do CAPS de infraestrutura tecnológica adequada, garantindo

melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais;

II – Assegurar a informatização e modernização dos serviços prestados, possibilitando o correto registro, controle e acompanhamento dos prontuários, relatórios, cadastros e demais informações pertinentes aos usuários do serviço;

III – Contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial, promovendo maior agilidade, organização e confiabilidade no fluxo de informações;

IV – Fortalecer a integração do CAPS com os sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações desenvolvidas;

V – Reduzir falhas operacionais decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes, minimizando interrupções nos serviços e garantindo a continuidade do atendimento à população;

VI – Promover o uso racional dos recursos públicos, por meio da aquisição de equipamentos compatíveis com as necessidades reais do serviço, observando critérios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se essencial para o fortalecimento da política municipal de saúde mental, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento dos CAPS e para a efetivação de um atendimento humanizado e de qualidade à população de Camocim de São Félix/PE.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação, quanto a instauração de processo licitatório para selecionar a melhor proposta, observando os preceitos legais estabelecido na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos e demais normas vigentes.

9.2 Será designado um fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 As providências posteriores ficarão a cargo da Secretaria de Saúde do Município.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0100.1088.0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA SISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE apresenta impactos ambientais reduzidos, uma vez que se trata da aquisição de bens duráveis, sem geração significativa de resíduos, e que não demandam intervenções físicas ou obras no meio ambiente.

12.2. Os principais impactos ambientais associados à presente contratação concentram-se nas etapas de fabricação, transporte, embalagem e descarte futuro dos equipamentos, sendo, contudo, mitigáveis mediante a adoção de critérios técnicos e ambientais adequados. Destaca-se que a aquisição de equipamentos de informática modernos e eficientes contribui para a redução do consumo de energia elétrica, favorecendo a racionalização do uso de recursos naturais e a diminuição de emissões indiretas de gases de efeito estufa.

12.3. Recomenda-se que os equipamentos possuam selo de eficiência energética, conforme regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como observem as normas ambientais vigentes, de modo a estimular práticas sustentáveis e responsáveis por parte dos fornecedores.

12.4. Os eventuais impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de fabricação, transporte, uso e descarte dos equipamentos, os quais são considerados de baixo impacto e amplamente regulados pela legislação

ambiental vigente. Nesse sentido, a Administração Pública deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como:

- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, preferencialmente com certificações reconhecidas (ex.: selo Procel ou equivalente), visando à redução do consumo de energia elétrica durante sua vida útil;
- Prioridade para produtos que utilizem materiais recicláveis ou que adotem práticas de fabricação ambientalmente responsáveis;
- Exigência de que as empresas fornecedoras atendam às normas ambientais aplicáveis, especialmente no que se refere à logística reversa e ao correto descarte de resíduos eletroeletrônicos, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Adequado gerenciamento, ao final da vida útil dos equipamentos, evitando o descarte irregular e promovendo a destinação ambientalmente adequada.

12.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é ambientalmente viável e compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a modernização da infraestrutura dos serviços de saúde mental, sem causar danos relevantes ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática destinados aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE mostra-se plenamente viável, necessária e compatível com o interesse público, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais que envolvem a demanda.

13.2. Os CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e desenvolvem ações contínuas de cuidado em saúde mental, incluindo atividades terapêuticas, oficinas e oferta de alimentação aos usuários durante a permanência nas unidades. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilidade de eletrodoméstico sem condições adequadas de uso, garantindo segurança, higiene e funcionalidade no preparo e manuseio dos alimentos.

13.3. Do ponto de vista técnico, os equipamentos de informática a serem adquiridos são itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, não demandando tecnologia específica ou customização, o que possibilita ampla competitividade entre fornecedores e assegura a obtenção de produtos compatíveis com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.

13.4. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que o fornecimento por empresa especializada permite a aquisição de equipamentos de informática novos, com garantia e maior vida útil, reduzindo custos com manutenção, reposição frequente e eventuais riscos decorrentes do uso de materiais inadequados ou desgastados.



13.5. Quanto à viabilidade operacional, o mercado local e regional dispõe de fornecedores aptos a atender a demanda dentro dos prazos estabelecidos, não havendo risco de descontinuidade do serviço ou prejuízo ao funcionamento regular das unidades do CAPS.

13.6. No tocante à viabilidade legal, a contratação encontra amparo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando alinhada às políticas públicas de saúde e assistência psicossocial.

13.7. Diante do exposto, conclui-se que a contratação para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades dos CAPS de Camocim de São Félix/PE é viável, necessária e adequada, contribuindo para a melhoria da estrutura física das unidades, para a qualidade do atendimento prestado aos usuários e para o fortalecimento das ações de saúde mental no município.

Camocim de São Félix, 07 de janeiro de 2026.

BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA
Secretária Adjunta de Saúde